



**RESOLUÇÃO CMS Nº 15, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

**Aprova o Plano Municipal de Saúde  
2022 à 2025**

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003 e Lei Orgânica Municipal, e considerando sua Reunião Plenária Extraordinária realizada em 21 de setembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2022 à 2025

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Município de Mauá, em 21 de setembro de 2021

José de Souza Viana  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde